

**XIII CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO**  
**Pesquisa e Ensino de História da Educação no espaço-luso-brasileiro: passado,**  
**presente e futuros possíveis 04 a 07 de maio de 2026 Universidade do Algarve Faro,**  
**Portugal**

**OS GRUPOS DE ESTUDO DO PESSOAL DOCENTE DO ENSINO SECUNDÁRIO, 1969-1974: das reivindicações dos professores provisórios à construção de uma consciência associativa e formação de sindicatos livres e democráticos<sup>1</sup>**

Maria Manuel Calvet Ricardo  
calvetricardo@net.sapo.pt

**1969, 1º período, Escola Comercial Ferreira Borges, sala dos professores.**

**Quatro professores eventuais conversam sobre a injustiça de não receberem nas férias.**

**“E se fizéssemos um abaixo assinado ao Ministro?” sugere uma.**

**“Boa ideia! E como fazer? Precisamos de apoio local!”**

**“E se fosse na Francisco de Arruda?”**

A estes professores não faltou coragem. Tinham vivido as greves académicas de 1962, 1965 e/ou 1969 e conheciam bem o impacto dos comunicados, dos abaixo-assinados, das notícias em jornais de circulação nacional e da publicação de revistas ou de outros materiais.

A origem dos Grupos de Estudo dos Professores Eventuais e Provisórios (GEPEeP)<sup>2</sup> pode ser atribuída à reunião convocada por estes quatro professores da Escola Comercial Ferreira Borges<sup>3</sup>, que convidaram os docentes de todo o país para uma reunião, no início de 1970, na Escola Preparatória Francisco de Arruda, na qual seria discutida a

---

<sup>1</sup> O espólio dos GEPDES foi entregue à FENPROF em abril de 2016.

<sup>2</sup> A 24 de novembro de 1971 passou a denominar-se Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário (GEPDES), e, em 1974, Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário e Preparatório (GEPDESeP).

<sup>3</sup> A. Ferreira Alves, Ana Maria Malheiro do Vale, Maria Elsa Oliveira e Maria Manuel Calvet Ricardo.

reivindicação salarial de pagamento do vencimento durante doze meses por ano aos professores eventuais e provisórios, os quais não recebiam nas férias.



4

Formalmente, porém, a criação dos Grupos de Estudo dos Professores Eventuais e Provisórios, verifica-se em Lisboa, em 27 de maio de 1970, numa reunião na Escola Preparatória Francisco de Arruda, divulgada pelo vespertino *A Capital*, e em que compareceram representantes dos liceus D. João de Castro, secção de Almada, Rainha D. Amélia e Passos Manuel e as escolas preparatórias de Pedro Santarém, Manuel da Maia, Marquesa de Alorna, Eugénio dos Santos, Paula Vicente, Francisco de Arruda e respetivas secções.

As dificuldades que o movimento enfrentou foram de várias ordens, sobretudo financeira, estratégica e política. A primeira residia no facto de o movimento subsistir, neste campo, de quotizações, não regulares, e de facilidades dadas por diretores de escolas, com vista à reprodução dos comunicados, utilizando quer as oficinas gráficas, como era o caso da Escola Preparatória Francisco de Arruda, quer as máquinas de *stencil*. No caso da Escola Preparatória Francisco de Arruda, as cartas para as escolas eram enviadas pelo correio, a custo zero, e os telefonemas, na maior parte das vezes, faziam-se do gabinete do diretor. A preocupação com os “fundos” ocupa, regularmente, parte das ordens de trabalhos das reuniões quer regionais quer nacionais.

A segunda resultava da carência de uma rede de distribuição que não denunciase o movimento ou alertasse as autoridades policiais para as suas atividades. A distribuição era, assim, efetuada, quase sempre, de mão em mão, nas escolas, e só muito raramente se

---

<sup>4</sup> O símbolo dos GEPDES é da autoria de Álvaro Miguel Duarte de Almeida (1909-1972). Foi aluno do curso de Pintura da Escola de Belas-Artes de Lisboa, professor de Desenho e colaborou em várias revistas como ilustrador. Foi membro do GEPDES.

recorria ao correio. Verificou-se, aliás, que o recurso ao correio originou denúncias de funcionários à polícia política.

No Caderno n.º 1, *O professor*, em julho de 1971, com o título “O que é um Grupo de Estudo?” definiu este movimento como sendo “núcleos de professores de todas as categorias docentes” que têm como objetivo “a realização de trabalhos e respetiva publicação”, prevendo-se que “trabalhos mais profundos” necessitem da “formação de pequenas equipas de professores para o estudo mais cuidado de cada assunto”. Cada Grupo de Estudo terá, em cada escola, delegados eleitos, anuncia-se nesse Caderno n.º 1, acrescentando-se que o contributo de todos já permitiu a elaboração do “Projeto de Estatuto do Pessoal Docente” e que [os Cadernos *O professor*] pretendem “ser um meio importante de colaborar para a melhoria do ensino em Portugal, e consequentemente para uma melhoria das condições de vida do povo português”. Estes objetivos e a inofensiva designação adotada, enquadravam-se no âmbito de um quadro de cuidados a ter na época, pois todo o trabalho subsequente pouco tem a ver com um “grupo de estudo”. Os Grupos de Estudo formavam-se por iniciativa de um grupo de docentes de uma escola ou de várias escolas de uma região, chamando a si a responsabilidade da difusão da informação, assim como a promoção das iniciativas do movimento. À medida que o número de professores simpatizantes aumentava, era incentivada a escolha, por escola, de um delegado.

Na reunião de 27 de maio de 1970, “foi nomeada uma comissão executiva, que teve, como missão imediata, entregar os abaixo-assinados em mão ao Senhor Ministro”. A Escola Preparatória Francisco de Arruda e o Liceu Rainha D. Amélia são os locais de receção e os contactos dos delegados das escolas eram feitos e dirigidos a Maria Irene Veloso e Berta Maria Marinho. Os delegados dos Grupos de Estudo, eleitos nas escolas, deveriam comparecer com o abaixo-assinado intitulado, “Grupo de Estudo dos Professores Eventuais e Provisórios de Lisboa”, na Escola Preparatória Francisco de Arruda. Recolhidas 480 assinaturas o texto foi entregue ao Chefe de Gabinete do ministro da Educação, mas foi o 1º secretário do Ministério da Educação Nacional, que, na reunião de 10 de dezembro, se mostrou recetivo, informando que “S. Ex<sup>a</sup> [ministro da Educação, Veiga Simão] estava interessado em resolver aquele problema dos vencimentos, mas que, conforme havia expresso num discurso em Aveiro, seria certamente impossível resolvê-lo naquele ano letivo, uma vez que tal despesa portentosa não estava prevista no Orçamento Geral do Estado”.

Entretanto, ia também progredindo a organização do movimento. Com cerca de 140 professores presentes, a 23 de novembro de 1970, decide-se o modelo organizativo a adotar, baseado em “comissões provinciais – Comissão do Distrito de Lisboa e arredores, Comissão Sul do Tejo, Comissão do Centro e do Norte”, cabendo à Comissão regional de Lisboa “fazer todos os esforços por promover a sua criação [comissões regionais ou provinciais] nos respetivos centros geográficos” e promover a realização de uma mesa redonda no *Diário de Lisboa*, que seria publicada em 29 de janeiro de 1971.

Antes da audiência com o membro do Governo acima referido, há uma intervenção do deputado Agostinho Cardoso na Assembleia Nacional, durante a 2.<sup>a</sup> sessão da X Legislatura, sobre “a situação de desigualdade dos professores eventuais de nível secundário”.

A 4 de fevereiro de 1971, “cinco comissionados” dos Grupos de Estudo são recebidos pelo ministro da Educação. Desta reunião salientamos o seguinte relato:

Ministro da Educação (ME) – É por causa dos vencimentos nas férias, não é?

- Sim, mas não só. [...] V. Ex<sup>a</sup> deve ter lido a nossa exposição, na qual tratamos alguns problemas e preconizamos algumas soluções. Queremos saber qual a viabilidade que o Ministério lhes reconhece. [...]

ME – Estas questões são importantes, mas agora é altura de nos ocuparmos sobretudo com a reforma geral do ensino. Temos que resolver primeiro as grandes questões; traçar as linhas gerais. Não podemos perder-nos em aspetos parcelares, como tem sido feito até aqui. É certo que os problemas que os senhores apresentam são importantes. Mas são relativos. Até se tem feito propaganda, talvez em demasia. [...]

- Mas que pensa V. Ex<sup>o</sup> do problema das nomeações e vencimentos nas férias?

ME – Eu estou vivamente empenhado em que se resolva, já neste ano letivo, o problema dos vencimentos em agosto e setembro. De qualquer maneira só seriam beneficiados os professores que possuam habilitação própria, isto é, os bacharéis, licenciandos e licenciados.

Quanto à reforma do ensino abordada na mesma reunião e ao debate público e questionado sobre a viabilidade da participação dos professores provisórios e eventuais, “como categoria, integrados nas estruturas oficiais criadas para estudar questões, elaborar propostas e dar conselho sobre assuntos ligados ao ensino e ao pessoal docente do ensino secundário”, o ministro da Educação respondeu:

ME – Se os senhores se referem à participação no debate geral sobre a reforma do ensino, pois é de todo aconselhável que participem e enviem críticas e sugestões ao Gabinete Técnico encarregado de as recolher. Se se referem à participação nos órgãos e estruturas que decidem da vida escolar quotidiana,

nesse caso têm os conselhos escolares do respetivo estabelecimento de ensino...

- Mas nós não fazemos parte dos conselhos escolares!!!

ME – Ah! Não fazem!? É mais uma deficiência que urge emendar...

- V. Ex<sup>a</sup> considera que podemos continuar a reunirmo-nos e a discutir estas questões, em ordem á apresentação de propostas mais amplas e fundamentadas?

ME – Podem e devem. O ensino e a educação nacional só terão a beneficiar com isso.<sup>5</sup>

O ME só reage cinco meses depois. O ministro Veiga Simão, publica, em resposta, um despacho a 26 de julho de 1971, onde afirma:

Lamento não poder dar a minha concordância ao relato da audiência concedida a um grupo de senhores professores eventuais. Neste relato há omissões de assuntos que reputo de maior importância e são introduzidos comentários que não foram produzidos na minha presença. Produzem-se também interpretações que, a serem feitas na audiência, teriam sido devidamente esclarecidas por não corresponderem ao meu pensamento. De acordo com o compromisso por mim assumido, não deve pois, ser distribuído este relato.

A resposta através do mencionado despacho oficial surge muito tardiamente, quando já muitas iniciativas tinham sido tomadas pelos Grupos de Estudo e o reconhecimento, pelas escolas e pelos *media*, que estes haviam conquistado, era muito amplo, além de não referir quais os pontos em concreto que não correspondiam “à verdade”. O que desagradou no relato da reunião foi a atribuição a Veiga Simão da frase “podem e devem reunir-se nas escolas”, o que legitimava as reuniões efetuadas e ia contra as limitações à liberdade de reunião impostas pelo Ministério do Interior.

Prosseguindo o seu trabalho os Grupos de Estudo, dando corpo à recomendação ministerial, efetuam na Escola Preparatória Francisco de Arruda, a 5 de fevereiro de 1971, uma reunião com a presença do respetivo diretor, Calvet de Magalhães, e com a participação de 90 professores, de Torres Vedras, Vila Franca de Xira, Évora e Estremoz, na qual se reafirma a determinação de construir uma organização nacional, criando-se “comissões de ação (comissão coordenadora, de arquivo, imprensa, e livro negro)” e “grupos de trabalho (de legislação, nomeações e reconduções, contratos de provimento, vencimentos, classificações, estágios e efetivação, participação escolar, e assistência ao

---

<sup>5</sup> Segundo António Teodoro foi Mário Casais Ribeiro, quem, cuidadosamente, apontou toda a entrevista, para poder ser reproduzida.

peçoal docente)”. Estava em curso o que viria a ser, mais tarde, a Carta do Professor e o Estatuto do Professor.

No Primeiro Encontro Nacional em Coimbra a 6 de março de 1971, reúnem-se representantes de vários Grupos de Estudo, com o objetivo de prepararem a sua participação no VI Congresso do Ensino Liceal, em Aveiro, a realizar de 14 a 17 de abril. Solicitavam, ainda, o pedido de apoio à inscrição dos professores provisórios no congresso e o pedido para que fossem examinadas as suas propostas sobre estágios e nomeações-reconduções, a criação de incentivos à formação de novos Grupos de Estudo, a elaboração de um inquérito aos professores provisórios sobre as suas aspirações profissionais e a urgência de se iniciarem as diligências para a constituição de uma associação de professores. A Comissão Organizadora do Congresso não aprovou. A resposta não se fez esperar. Os Grupos de Estudo puseram a correr um abaixo-assinado que ultrapassava, à data da emissão do Comunicado n.º 3, 2.000 assinaturas, sobre “os mais prementes problemas dos professores eventuais”. Os Grupos de Estudo de Lisboa e Norte prepararam, ainda assim, contribuições para os trabalhos do Congresso. Elementos destes grupos tinham-se dirigido a Aveiro, para, no primeiro dia do Congresso, entregarem em mão os documentos atrás referidos. Tiveram, todavia, de aguardar até ao último dia do encontro para que os documentos fossem aceites.

Num período de cerca de um ano, grupos de professores não profissionalizados, de norte a sul, vivendo num regime de repressão, sem fundos e sem meios de comunicação, enviam cartas para todas as escolas do País, promovem reuniões de âmbito nacional, recolhem milhares de assinaturas, apresentam propostas - designadamente, o Projeto de Reforma do Estatuto do Pessoal Docente - que entregam no MEN, disseminam informação, conseguem apoio da imprensa, reúnem com o ministro da tutela e fundam uma organização nacional.

A “Proposta de Lisboa”, aprovada no Encontro de professores provisórios e eventuais, aberto a todas as categorias de pessoal docente, a 2 de abril de 1971, na Escola Preparatória Francisco de Arruda, não diferia da primeira exposição apresentada ao ministro da Educação e foi emendada, alterada e reeditada sempre que surgiram novas contribuições. O texto final foi aprovado, em Tomar, no dia 25 de abril, e enviado a todos os liceus, escolas comerciais e industriais e escolas do CPES.



Em dezembro de 1971, é entregue no Ministério da Educação Nacional (MEN), uma exposição com 450 assinaturas de professores de todas as categorias e de várias localidades, sobre, entre outros assuntos, a proibição do colóquio marcado para a Figueira da Foz. A notícia foi divulgada, no *Diário Popular*, a 11 de janeiro de 1972, com o título “450 professores do ensino secundário requerem autorização para realizar um colóquio na Figueira da Foz”.

O professor Calvet de Magalhães disponibiliza a Escola Preparatória Francisco de Arruda, para a realização do colóquio, o qual só teve lugar a 14, 21 e 28 de outubro e a 4 de novembro, de 1972, cabendo ao Grupo de Estudo de Lisboa preparar um texto sobre o Estatuto do Professor, ao de Viseu apresentar um trabalho dedicado à segregação socioeconómica nas turmas do CPES e ao da Figueira da Foz efetuar um trabalho de estatística acerca do pessoal docente.

Os estágios eram uma preocupação dos Grupos de Estudo que preparavam para sair após março de 1972, um número dos Cadernos *O professor* sobre esta matéria com a ajuda de “todos os estagiários (antigos e atuais), professores metodólogos e assistentes pedagógicos” contemplando: finalidade do estágio; legislação; classificações; condições de trabalho; organização do estágio, como trabalho semanal, trabalho de grupo, planos de aulas, aulas para alunos ou para metodólogos, fiscalização ou orientação, assistência forçada ou a pedido do estagiário, dissertação; definição das condições de acompanhante da dissertação no CPES; definição das funções de assistente pedagógico e de metodólogo; Exame de Estado. Em fevereiro de 1974 a revista *O professor* publicará um número dedicado a este tema.

Os três Cadernos *O professor* e as três revistas *O professor*, uns e outros publicados entre 1971 e 1974, permitem compreender o papel desempenhado pelos Grupos de Estudo, que, de certa forma, abalaram o regime, nos seus últimos anos e pelo menos no campo da educação.

Entretanto prosseguia o processo de legalização da revista *O professor* liderado por António Costa Carvalho e António Teodoro, como comprova a troca de correspondência entre ambos. Colocados perante as novas regras ditadas pela Lei n.º 5, de 5 de novembro, de 1971 (Lei da Imprensa), os Cadernos *O professor* passam a revista, obrigando à interrupção da saída desta publicação e à abertura, em julho de 1972, do processo de legalização da revista com o mesmo nome.



Os livros publicados por membros dos GEPDES demonstram, por outro lado, um alto grau de maturidade, pois a sua elaboração foi desenvolvida durante um período extremamente exigente para os seus autores, não só pelo trabalho de responsabilidade que desempenhavam nos Grupos de Estudo, mas também pelos riscos que corriam devido ao apertar do cerco pelas forças policiais, sobretudo a PIDE.

Em dezembro de 1971, Agostinho Lopes escreve *A política de mão-de-obra barata do Ministério da Educação Nacional – reflexões críticas sobre o Decreto 331/74*, para os GEPDES, n.º 1 da coleção Ensino e Pedagogia. Em setembro de 1972, é publicado *Os livros Escolares*, de Costa Carvalho; em janeiro de 1973, *História do movimento associativo dos professores do ensino secundário – 1891 a 1932*, de Gomes Bento e em março de 1974, *Professores: que vencimentos?* de António Teodoro, todos membros dos GEPDES.

Durante este período há a realçar o papel da imprensa que se manteve sempre atenta aos problemas da classe docente. Em 16 março 1971, o *Diário Popular* noticia a “Formação de uma Associação de Professores sugerida pelos Grupos de Estudo de docentes eventuais e provisórios”. A 29 de março de 1971, o *Comércio do Porto* publica um artigo com o título, “Pedido de criação de uma Associação de Professores”, e, a 22 de maio 1971, Silva Costa, na *Voz Portucalense*, assina um texto intitulado “Associação de Professores”. A 4 de fevereiro de 1972, na revista *Flama*, Rogério Carapinha, publica o texto, “Professores: para quando o direito de associação”, em cujo *lead* se lê: “Associação é das palavras que os professores secundários portugueses têm pronunciado, ultimamente, com mais frequência, na esperança de ver materializada uma das suas aspirações fulcrais”.

A decisão de se criar uma Associação de Professores foi alvo de um inquérito nacional, “Para uma Associação de Professores”, sobre o âmbito, as finalidades e a forma de

organização dessa associação. A decisão foi assumida, depois do apuramento dos resultados, e formalmente aprovada na reunião nacional de 15 de julho de 1973.

A atividade desenvolvida pelos Grupos de Estudo não passava despercebida ao Governo – comunicados, entrevistas, colóquios e divulgação na imprensa. As medidas repressivas estavam iminentes. Mas foi no ano de 1973, que as medidas repressivas se evidenciaram. Em dezembro de 1973, vários professores foram afastados do serviço devido a detenção por parte da polícia política. Mas foi, sem dúvida, o Despacho n.º 9, de fevereiro de 1974, do secretário de Estado da Instrução e Cultura, aquele que colocou em risco todo o trabalho dos Grupos de Estudo. Equiparando os Grupos de Estudo a “associação secreta”, este despacho, a ser aplicado, podia sujeitar os seus membros a prisão correcional nunca inferior a 6 meses, perda de funções públicas, suspensão de direitos políticos por 5 anos e multa. Causou, por isso, uma onda de solidariedade entre os docentes expresso num abaixo-assinado com 1517 assinaturas e num pedido de audiência ao MEN, para revogação imediata do despacho.

Não nos podemos esquecer que todos os professores do ensino oficial tinham de entregar, nas secretarias das escolas, para que constasse do seu processo individual, uma declaração, em papel selado: anual para os eventuais e provisórios, a qual era redigida nos seguintes termos: *Declaro por minha honra que estou integrado na ordem social estabelecida pela Constituição política de 1933, com ativo repúdio do comunismo e de todas as ideias subversivas*. Esta declaração permitia arbitrariedades por parte do Governo e da sua polícia política, a PIDE, sempre que considerassem que tinha havido a prática de um ato ilícito à luz daquela declaração.

Depois da saída do Despacho n.º 9/74, sucederam-se os ofícios-circular, datados de 12 de fevereiro, enviados pelo MEN, SEIC e direções-gerais dos três ramos de ensino, pedindo a denúncia pelos diretores e reitores da “continuação da atividade dos chamados grupos de estudos e de quais os professores do estabelecimento de ensino neles participantes, para procedimento em termos legais”. Outra circular de 13 do mesmo mês era mais explícita: “Solicito informação muito urgente sobre se algum membro do corpo docente desse estabelecimento de ensino exerce funções de direção na revista *O professor*”. Estávamos a oito dias do 25 de Abril de 1974. O medo, a desconfiança e o perigo de serem presos ensombravam o dia-a-dia de todos os portugueses, mas no caso particular dos membros dos GEPDES, o risco ia para além da prisão, perderiam a possibilidade de voltar à função pública e os seus direitos de cidadãos.

O movimento dos GEPDES permitiram o nascimento muito rápido de um movimento sindical forte e organizado, a nível nacional, logo após o 25 de Abril de 1974.

#### Bibliografia

Ricardo, M.M.C. (2015). Tese de doutoramento, *Os Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário 1969-1974. As raízes do sindicalismo docente*. Lisboa: ULHT

Ricardo, M.M.C. (2016). *Os Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário 1969-1974. As raízes do sindicalismo docente*. Lisboa: ULHT/FENPROF

Maio 2026